



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE VEREADOR LÉO SALES

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 405 /2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os termos do art. 182 do regimento interno deste poder, depois de ouvido em plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Roberto Pessoa junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a Expansão de pontos de atendimento do Cras para os bairros Mucunã, Jaçanaú e Tijuca. O Cras desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social e no enfrentamento da pobreza e das desigualdades. Ao oferecer serviços e programas que visam fortalecer as famílias e comunidades, o cras contribui para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento humano das pessoas em situação de vulnerabilidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- WILSON CAMURÇA-CE, 20 DE MAIO DE 2024.

LÉO SALES
VEREADOR

APROVADO